

Conselho Europeu confirma foco da UE na guarda das fronteiras

Este mês de outubro reforçou a dicotomia existente entre os políticos europeus.

Por um lado, a 10 de outubro, o Parlamento Europeu decidiu solicitar (39 votos a favor, 10 contra) à Comissão Europeia a apresentação de um programa de vistos humanitários a nível da UE.

Por outro lado, no Conselho Europeu de 18 de outubro, os governos dos Estados-Membros reafirmaram a sua preocupação exclusiva em diminuir a vinda de pessoas. O Conselho Europeu deixou claro que o facto de as passagens ilegais detetadas nas fronteiras da UE terem diminuído 95%, em comparação com o pico em outubro de 2015, ainda não é suficiente, e, em consequência, determinou como prioridades de ação o aumento dos retornos (através do reforço da respetiva Diretiva e do cumprimento do Acordo UE-Turquia), dos poderes da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) e da cooperação com os países de origem e de trânsito, em especial do Norte de África, designadamente através do aumento da participação dos orçamentos internos para as ajudas financeiras àqueles países.

Em suma, o Conselho Europeu pretende investir o esforço humano e financeiro europeu no reforço do policiamento das fronteiras europeias e das fronteiras dos países terceiros. A lógica do Conselho Europeu não é diminuir os movimentos migratórios irregulares mortíferos, mas sim diminuir os movimentos migratórios *tout court*.

A preocupação do Conselho Europeu não é a crise humanitária, mas sim a alegada crise migratória.

Nem uma palavra houve sobre o reforço das vias seguras de migração, designadamente sobre a louvável (reiterada) iniciativa do Parlamento Europeu, sobre um programa de vistos humanitários.

Além de desumana, **a política do Conselho Europeu é irrealista.**

O Conselho Europeu continua a acreditar que irá evitar a transformação do Mediterrâneo num cemitério através do reforço do policiamento:

“Os trabalhos com países terceiros em matéria de investigação, detenção e ação penal contra os passadores e os traficantes deverão ser intensificados, a fim de evitar que as pessoas empreendam viagens perigosas.”

O JRS condena a política seguida pelo Conselho Europeu, que continua a colocar os valores da segurança como prioritários em relação ao salvamento de vidas.

Uma política preponderantemente securitária não garante os direitos humanos e nem sequer o resultado pretendido por ela mesma.

Tal como o JRS tem vindo a pedir, continua a ser necessária uma política integrada, que aumente as vias seguras de acesso humanitário à UE e que construa medidas de segurança e de apoio a estados terceiros guiadas por valores humanitários.

